

Ofício nº 403 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

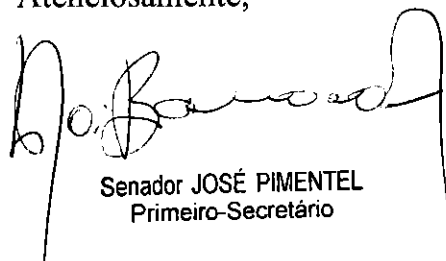
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

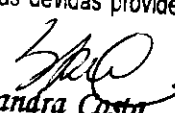
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 75, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IRAIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 135, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11/04/18
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Sandra Costa
Chefe de Gabinete